



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ

**REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº.7 - DE 13 DE ABRIL DE 1960

DO: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza Curso de Análise Econômica

O REITOR da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido ordinariamente, em 12 de / Abril de 1960, resolve baixar a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Artº. 1º - Fica autorizada a Faculdade de / Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, em nome da Univer<sup>s</sup>idade, a manter entendimentos com o Banco de Crédito da Amazônia S/A. e o Conselho Nacional de Economia, no sentido de promover a realização em Belém, com início no ano corrente, do Curso de Análise Econômica.

Artº. 2º - Fica autorizado o Magnífico Reitor, uma vez coroados de êxito êsses entendimentos, a assinar o acôrdo com o Banco de Crédito da Amazônia S/A. com a mesma finalidade, sem ônus para a Universidade do Pará.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 13 de abril  
de 1960.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

REITOR

*Publicado no  
"Diário Oficial"  
de 21-4-60*